



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.540/2018

Dispõe sobre a exoneração do ocupante de emprego de provimento em comissão, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

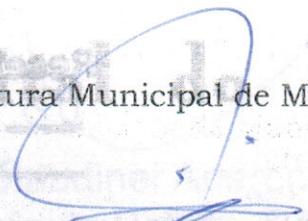
Art. 1º – Exonerar, o Senhor **MARCIANO LAURANO**, ocupante do emprego de Assessor EC-4, provimento em comissão, junto ao Departamento de **ENGENHARIA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Setor de **OBRAS**, da Prefeitura Municipal de Manduri, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 02 de maio de 2018.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicado na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA